### **COMUNICADO 07**

## **EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 05/2023**

**SOLICITAÇÃO №** 58/2023 **PROCESSO №** 52/2023

**OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de portaria, com fornecimento de mão de obra (controlador de acesso), uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, na quantidade de 03 pontos de trabalho de 24 horas, com 02 (dois) funcionários, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em horário diferente entre os postos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, nas condições propostas no edital e seus anexos.

### Errata:

No que concerne o objeto, e em qualquer campo deste Quadro Informativo, seja na aba "avisos", "impugnações" e ou "esclarecimentos", bem como nas repostas/comunicados encaminhados aos interessados e vinculados no sítio eletrônico da Edilidade,

#### Onde se leu:

"Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de portaria, com fornecimento de mão de obra (controlador de acesso), uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, na quantidade de 03 pontos de trabalho de 24 horas, com <u>03 (três) funcionários</u>, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em horário diferente entre os postos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital."

# Leia-se:

"Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de portaria, com fornecimento de mão de obra (controlador de acesso), uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, na quantidade de 03 pontos de trabalho de 24 horas, com <u>02 (dois) funcionários</u>, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em horário diferente entre os postos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, nas condições propostas no edital e seus anexos.".

Deste modo, permanece inalterada a descrição do objeto, conforme fora amplamente difundido via PNCP, Diário Oficial do Municipal, site eletrônico da Casa, e Jornal de Grande Circulação.

Informo que o comunicado 07 será publicado na plataforma governamental, e ficará disponível no site da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 27 de julho de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ PRESIDENTE